



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 32/IEF/NAR PASSOS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0006711/2023-05

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Central Energética Vale do Sapucaí LTDA			CPF/CNPJ: 00.372.496/0001-24	
Endereço: Estrada do Marolo, 25 km			Bairro: Rural Chagas	
Município: Patrocínio Paulista		UF: SP	CEP: 14.415-000	
Telefone: 16.99301-1767 ou 16.3145-9300 Ramal 9380		E-mail: marcos.trigo@cevasa.com.br; alysson.costa@cevasa.com.br		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Nelson Jacinto			CPF/CNPJ: 032.761.988-00	
Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 435			Bairro: Vila Seixas	
Município: Ribeirão Preto		UF: SP	CEP: 14.020-060	
Telefone: 35.3531-3355		E-mail: luiz.rural@minascontabilssp.com.br		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Ribeirão Fundo			Área Total (ha): 230,26	
Registro nº 52.693			Município/UF: São Sebastião do Paraíso/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164704-9E64.481C.D1DF.4E29.8EA8.4EE3.C636.DA4D				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	334	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	334	un	273.133	7.685.582
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Agricultura	Especificação		Área (ha)	
89,78	ampliação de atividade agrícola		89,78	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa			264,865	m ³
Madeira de floresta nativa			90,071	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 06/03/2023

Data de emissão do parecer técnico: 31/03/2023

2. OBJETIVO

É objeto deste parecer, analisar a solicitação para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 334 unidades, com a finalidade de ampliação do empreendimento para fins de implantação de atividade agrícola em uma área total de 89,78 hectares.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

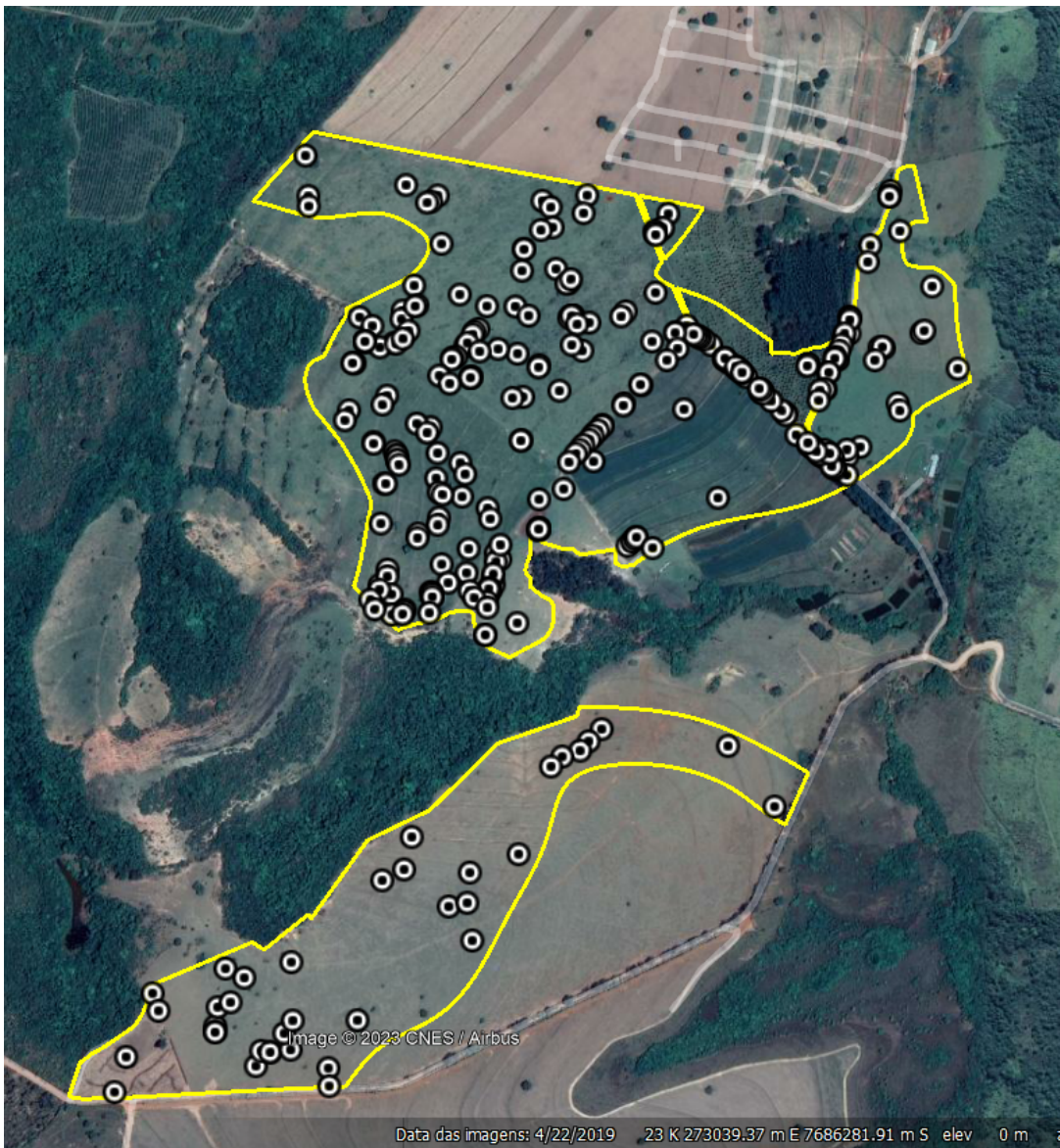
() Sim (X) Não

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Abaixo segue print parcial do levantamento topográfico e imagem da área requerida com área de 89,78 ha, vista no Google Earth, onde está sendo requerido o corte de 334 árvores isoladas nativas vivas.



Houve correta delimitação da área ocupada pelas árvores isoladas. E, em consulta a imagens históricas de satélite constatou-se que trata-se de árvores isoladas localizadas em área agrossilvopastoril.

Existem nas duas áreas requeridas árvores isoladas que não foram requeridas e que, portanto, não estão autorizadas de corte.

Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE nº. 1401242092421 no valor de R\$1.077,90, em 06/02/2023, conforme comprovante de pagamento (documento SEI nº 61680753).

Taxa florestal lenha e madeira: Foi recolhido DAE nº 2901242095754 no valor de R\$6.251,74 em 06/02/2023, referente a 285,017 m³ de lenha nativa e 90,071 m³ de madeira nativa (tora). O rendimento calculado referente à lenha conforme planilha em excel (61680732) foi de 264,865 m³ sendo, portanto, esse volume autorizado.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de **corte ou aproveitamento de 334 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 89,78 ha**, localizada na propriedade Fazenda Ribeirão Fundo, São Sebastião do Paraíso / MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
() Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de Reposição florestal: Foi recolhido DAE nº 1501242099857 no valor de R\$11.335,68 em 06/02/2023, referente a 285,017 m³ de lenha nativa e 90,071 m³ de madeira nativa (tora), conforme comprovante de pagamento (documento SEI nº 61680758).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lilian Messias Lobo
MASP: 1365456-1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 31/03/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63179844** e o código CRC **CA92612F**.